



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

De acordo com Processo Administrativo nº 2.227/2021, de 14/12/2021 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAVARES**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 89.885.552/0001-38, com sede à Rua Alfredo Lisboa, nº 190, Tavares/RS, a seguir denominado simplesmente de **LOCADOR**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 16 de dezembro de
2021.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAVARES
LOCADOR

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Coordenação, Planejamento
e Projetos

Examinado e Aprovado
JENIFFER SANTOS NUNES
Consultora Jurídica do Município
OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Geferson Machado de Paiva
CPF nº 558.716.070-04